



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

TERMO DE REFERÊNCIA / Nº78/2026
COMPRAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 63162.001482/2026-20

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

2 1.1 Aquisição de materiais de Pintura e Alvenaria para a manutenção das instalações da UISM, visando atender as necessidades dos diversos setores desta Unidade Integrada de Saúde Mental, de acordo com os itens da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR Unitário	VALOR Total
1	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa - 18 Litros	636484	UN	15	R\$ 448,97	R\$ 6.734,55
2	Tinta Industrial Tipo: Epoxi-Resina , Aplicação: Interna E Externa , Cor: Cinza Médio , Tipo Acabamento: Brilhante , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Superfície Aplicação: Piso - 18 Litros	245658	UN	5	R\$ 845,69	R\$ 4.228,45
3	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Concreto , Tipo Acabamento: Fosco - 18 Litros	456383	UN	15	R\$ 374,62	R\$ 5.619,30
4	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Aplicação: Interna E Externa , Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Características Adicionais: Antioxidante, Dupla Ação - 3,6L	459866	UN	20	R\$ 258,80	R\$ 5.176,00
5	Removedor Tinta Componentes:	224316	UN	10	R\$ 121,81	R\$ 1.218,10

	Solventes Ativos Para Tintas E Vernizes , Método Aplicação: Pincel , Aplicação: Superfícies Interiores E Exteriores - 5 Litros					
6	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo Gaiola/Garfo Aço Galvanizado	358300	UN	60	R\$ 44,66	R\$ 2.679,60
7	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	372682	UN	40	R\$ 27,53	R\$ 1.101,20
8	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado	372682	UN	60	R\$ 16,83	R\$ 1.009,80
9	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pelo De Cabra , Tamanho: 2 POL, Tipo Cabo: Longo	245253	UN	30	R\$ 5,48	R\$ 164,40
10	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 3 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal	466026	UN	30	R\$ 19,62	R\$ 588,60
11	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 18 MM, Comprimento: 50	461963	UN	20	R\$ 13,17	R\$ 263,40
12	Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado , Material Pés: Ferro , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba 100L	483574	UN	2	R\$ 783,30	R\$ 1.566,60
13	Tinta Composição: Tinta Epóxi Poliamida Intermediária, Bicomponente Cor: preto , Aplicação: demarcação Adicionais: Conforme Modelo , Acabamento: Fosco - 18 Litros	633931	UN	2	R\$ 312,69	R\$ 625,38
14	Tinta Demarcação Sinalização Base: Resina Acrílica , Tipo: Fosco , Cor: Amarela , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias	485579	UN	5	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
15	Broxa Pintura Material Base: Plástico , Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Nylon , Formato: Redondo , Aplicação: Pintura E Caiação , Bitola: 75 MM, Comprimento: 25 C - 2POL	465868	UN	10	R\$ 19,70	R\$ 197,00

16	Bandeja Pintura Material: Plástico , Comprimento: 38 CM, Largura: 37,5 CM, Características Adicionais: Com Escorredor De Tinta E Alça Metálica , Capacidade Mínima: 15 L, Tipo: Balde / Caçamba , Formato: Retangular	483244	UN	10	R\$ 33,22	R\$ 332,20
17	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Cinza Médio Aplicação: Pisos Em Geral - 3,6 Litros	281799	UN	15	R\$ 254,40	R\$ 3.816,00
18	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura - 25kg	223505	UN	10	R\$ 140,77	R\$ 1.407,70
19	Cabo Rolo De Pintura Tipo: Extensor , Tamanho: 4M, Material: Alumínio	471090	UN	4	R\$ 205,46	R\$ 821,84
20	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	333204	UN	20	R\$ 2,92	R\$ 58,40
21	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Aplicação: Parede	333204	UN	20	R\$ 2,92	R\$ 58,40
22	Zarcão Peso Específico: 1,30 A 1,35 G/ML, Tempo Secagem: Rápida H, Método Aplicação: Pincel , Tipo Secagem: Ar , Cor: Vermelho Fosco	230617	UN	2	R\$ 302,33	R\$ 604,66
23	Arco Serra Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Material Cabo: Polipropileno , Cor: Preta , Tratamento Superficial: Cromado , Tamanho: 12 PO	215154	UN	2	R\$ 31,96	R\$ 63,92
24	Lâmina Serra Material: Aço Rápido , Tipo: Serra Manual , Comprimento: 300 MM, Largura: 25 MM, Espessura: 1,25 MM, Aplicação: Máquina Serra Alternativa , Quantidade Dentes: 14 Dentes Por Polegada , Características Adicionais: Dentes Temperados Para Metais	637885	UN	5	R\$ 16,52	R\$ 82,60
25	Cimento Branco Tipo Cimento: Portland , Cor: Branca - 1KG	216964	UN	15	R\$ 7,86	R\$ 117,90
26	Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 8 POL, Material Cabo: Madeira Envernizada , Características Adicionais: Reta - Inteira	441609	UN	5	R\$ 32,22	R\$ 161,10
27	Desempenadeira Manual Material:	288119	UN	2	R\$ 39,96	R\$ 79,92

	Aço , Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Argamassa					
28	Desempenadeira Aplicação: Coluna Veículo Automotivo , Tipo: Hidráulico , Acabamento Superficial: Pintada , Componentes: Corrente Traseira/Dianteira Fixar Hidráulico/Con-	265602	UN	2	R\$ 36,99	R\$ 73,98
29	Alicate De Pressão Material: Aço Cromo Vanádio , Mordente Inferior: Reto , Comprimento: 250 MM, Aplicação: Uso Geral	606035	UN	3	R\$ 74,48	R\$ 223,44
30	Trena Material: Fita De Aço , Largura Lâmina: 25 MM, Comprimento: 10 M, Modelo: Acabamento Emborrachado Contém Alça De Punho E Pre , Características Adicionais: Medições Em Centímetro , Milímetro E Polegadas.	601641	UN	5	R\$ 70,97	R\$ 354,85
31	Nível Bolha Material Corpo: Liga De Alumínio E Plástico Pp , Tipo Bolha: 3 Bolhas (Diagonal, Horizontal E Vertical). , Comprimento: 600 MM	601652	UN	2	R\$ 40,38	R\$ 80,76
32	Reboco Pronto Material: Cimento E Areia , Tipo: Massa Fina - 20 KG	234144	SC	10	R\$ 19,92	R\$ 199,20
33	Martelo Material: Ferro , Material Cabo: Madeira , Tipo: Unha , Tamanho: 25 M	237399	UN	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50
34	Gesso Origem: Mineral , Tipo: Gesso Cola , Aspecto Físico: Pó , Cor: Branco , Aplicação: Construção Civil - 25KG	604867	UN	1	R\$ 84,66	R\$ 84,66
35	Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100 M	262706	UN	2	R\$ 22,76	R\$ 45,52
36	Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela , Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada	481049	UN	1	R\$ 39,17	R\$ 39,17
37	Martelo Material: Borracha , Material Cabo: Madeira , Tamanho: 42 C	392670	UN	3	R\$ 37,97	R\$ 113,91
38	Espátula Material Lâmina: Metal , Material Cabo: Plástico , Tamanho: 12 CM, Aplicação: Massa E Raspagem	224110	UN	4	R\$ 12,69	R\$ 50,76
39	Esquadro Material: Acrílico Cristal , Tipo: Simples , Comprimento: 32 CM, Características Adicionais: Angulo: 60° Aplicação: Obra	445052	UN	1	R\$ 48,82	R\$ 48,82
40	Alicate Universal Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio , Tipo: Profissional , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo:	215463	UN	1	R\$ 46,27	R\$ 46,27

	Isolado , Tipo Corte: Corte Temperado Por Indução , Comprimento: 215 MM, Peso: 390					
41	Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira	468616	UN	3	R\$ 95,83	R\$ 287,49
42	Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: Quadrada , Tamanho: 290 X 250 MM, Comprimento Cabo: 1,30	249585	UN	3	R\$ 88,61	R\$ 265,83
43	Maleta Ferramentas Material: Polietileno Alto Impacto , Comprimento: 480 MM, Largura: 330 MM, Altura: 100 MM, Tipo Caixa: Comum , Características Adicionais: Com Divisão	235888	UN	3	R\$ 345,47	R\$ 1.036,41
44	Cavadeira Articulada Material: Aço Carbono , Cabo: Ferro , Comprimento Do Cabo: 120 CM, Comprimento Das Garras: 25 C	626076	UN	2	R\$ 166,19	R\$ 332,38
45	Cavadeira Tipo Alavanca Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Largura: 105 MM, Altura: 250 M	483249	UN	2	R\$ 231,63	R\$ 463,26
46	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Canaleta , Comprimento: 5,5M, Largura: 48 CM	300058	UN	8	R\$ 412,59	R\$ 3.300,72
47	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Tipo Rosca: Soberba , Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação	299871	UN	12	R\$ 4,08	R\$ 48,96
VALOR TOTAL					R\$ 47.305,91	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência é de fornecimento imediato, contado do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo total da contratação é de **R\$ 47.305,91 (Quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e um centavos)**, conforme custo unitário apostado na tabela acima.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.4.1 Sustentabilidade:

5.4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.4.1.1.1 Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

5.4.1.1.2 Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.4.1.1.3 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

5.4.1.1.4 Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

5.4.1.1.5 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

5.4.1.1.6 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

5.4.1.1.7 Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

5.4.1.1.8

5.4.1.1.9 de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

5.4.1.1.10 Que os bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

5.4.1.1.11 Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.4.1.1.12 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o

menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.4.1.1.13 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de Empenho, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Marechal Serejo nº 539, Pechincha, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.743-380, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 15:00h.

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência / Projeto Básico e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência / Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica.

8.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica.

9.4 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.6 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.8 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.9 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.15 Habilitação Jurídica:

8.15.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.16 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.16.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.16.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.16.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.16.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123,

de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.16.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 765705

Fonte de Recursos: 10000000000

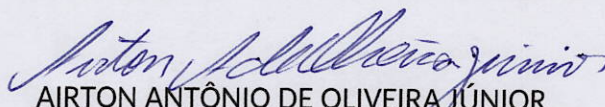
Programa de Trabalho: 216839

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: B.426.DV

9.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio de Janeiro, RJ, de outubro de 2026.



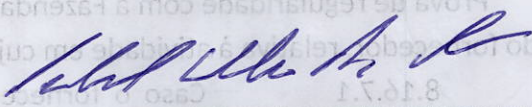
AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

Aprovação:

Aprovo o presente Termo de Referência:


LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenador de Despesas

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 765705

Fonte de Recursos: 10000000

Programa de Trabalho: 10000000

Elemento de Despesa: 30000000

Plano Interno: 00000000

9.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio de Janeiro, RJ, de outubro de 2020.


AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO (REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO)

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de microempreendedor individual - mei: certificado da condição de microempreendedor individual - ccmei, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - eireli: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no registro público de empresas mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país; e
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

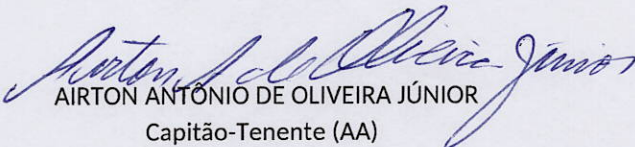
2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 2.1 Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da receita federal do brasil (RFB) e pela procuradoria-geral da fazenda nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à dívida ativa da união (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à seguridade social, nos termos da portaria conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do secretário da receita federal do brasil e da procuradora-geral da fazenda nacional;
- 2.3 Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (fgts); e
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título vii-a da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1 Observar as seguintes Normas:

- ABNT NBR 16401: Trata de sistemas de climatização e refrigeração, abordando aspectos de projeto, instalação e manutenção.
- ABNT NBR 15570: Especifica os requisitos para a instalação e manutenção de sistemas de refrigeração e ar condicionado, visando garantir a segurança e a eficiência dos equipamentos.
- NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.


AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

